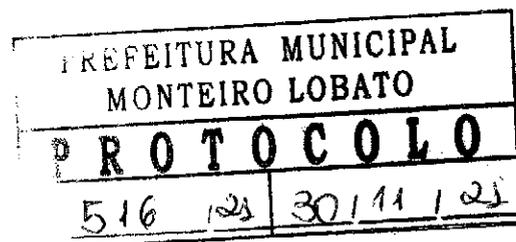


**RECURSO ADMINISTRATIVO**

À  
PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO,  
POR INTERMÉDIO DA ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA.



Ref. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A **CONSTRUTORA GUIMARAES & BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.190.054/0001-13, Rua Coronel Manoel Martins Junior, 845, Jardim Esplanada II, CEP 12.242-810, São José dos Campos/SP, Telefone: (12) 3346-5174 – (12) 98115-9985, representada por seu representante legal, o Sr. Bernardo Borges Guimarães, portador da cédula de identidade nº 36.583.016-1 e do CPF nº 366.297.958-65, vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da habilitação do apontamento da empresa **THEOVALE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

**DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 23 de novembro de 2021.  
Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

**SÍNTESE DOS FATOS**

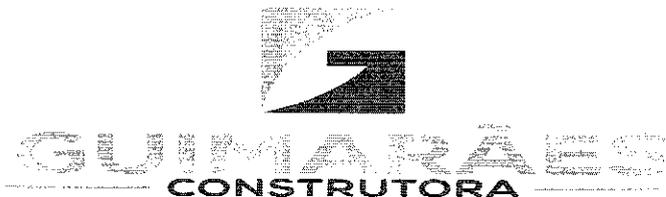
Trata-se da licitação na modalidade Tomada de Preço cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA DO BAIRRO SÃO BENEDITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS”.

Conforme consignado na Ata de Sessão da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face do apontamento da **THEOVALE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

**DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESA “CONSTRUTORA GUIMARAES & BORGES LTDA”**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, a recorrente atendeu perfeitamente ao disposto no instrumento convocatório ao apresentar a documentação do CREA JURÍDICO E PROFISSIONAL com validade hábil, juntamente com a documentação necessária para comprovar a situação de análise de alteração de contrato social do CREA-SP.



Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública. Haja vista que a alteração do contrato social se dá pelo aumento do capital social da recorrente, não alterando sua capacidade técnica e profissional, e inclusive, aumentando seu potencial empresarial.

Portanto, a possível inabilitação da empresa recorrente se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua imediata HABILITAÇÃO.

#### DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de igualdade, para que seja possível a obtenção da **proposta mais vantajosa**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há afronta a tais princípios, além de ferir o próprio princípio da finalidade.

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento, requer, o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, da lei 8.666/93.

Nestes termos, pede e espera o deferimento.

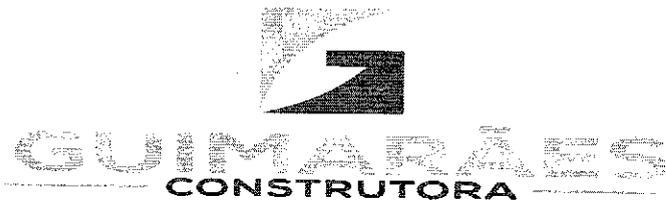
CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA

Bernardo Borges Guimarães

Diretor / Engenheiro Civil

CREA: 506.974.563-4

Rua Coronel Manoel Martins Junior, 845, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP  
Telefones: (12) 3346-5174 - (12) 98196-5431 - (12) 98115-9985  
E-mail: [Contato@guimaraesconstrutorasjc.com.br](mailto:Contato@guimaraesconstrutorasjc.com.br) - [www.guimaraesconstrutorasjc.com.br](http://www.guimaraesconstrutorasjc.com.br)



DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Rua Coronel Manoel Martins Junior, 845, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP  
Telefones: (12) 3346-5174 - (12) 98196-5431 – (12) 98115-9985  
E-mail: [Contato@guimaraesconstrutorasjc.com.br](mailto:Contato@guimaraesconstrutorasjc.com.br) - [www.guimaraesconstrutorasjc.com.br](http://www.guimaraesconstrutorasjc.com.br)

13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2492881/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**Processo (Sipro):** F-001227/2017

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA GUIMARÃES & BORGES LTDA

**CNPJ:** 27.190.054/0001-13

**Endereço:** Rua HELENA DAVID NEME, 222 APTO 11  
JARDIM SÃO DIMAS  
12245-310 - São José dos Campos - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2092425 **Data do registro:** 11/04/2017

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*2.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS E A COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.....

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** BERNARDO BORGES GUIMARÃES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5069745634

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2492881/2021 Página 2/2

**Registro Nacional:** 2615276573

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/04/2017

\*\*\*\*\*

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: 2b99f294-8ccf-4393-997b-fdab3ae19a8a.***

***Situação cadastral extraída em 05/03/2021 15:41:43.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO JOSE DOS CAMPOS**, situada à **Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 05 de março de 2021



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
do Estado de São Paulo

Protocolo nº

106445



Data e hora de entrada

23/11/2021 16:02

Retornar a parte de

07/12/2021

Origem: UGIS.CAMPOS

Protocolado por: MARIA YOLANDA DA S. FERREIRA

Interessado: CONSTRUTORA GUIMARAES & BORGES LTDA EPP

Registro nº: 2092425

Assunto: EMPRESA - ALT DO CONTRATO SOCIAL SEM CERTIDÃO

Classificação: PÚBLICO

Situação: Análise



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo

Protocolo n°

106445



Data e hora de entrada

23/11/2021 16:02

Retomar a partir de

07/12/2021

Origem: UGISJCAMPOS

Protocolado por: MARIA YOLANDA DA S. FERREIRA

**Interessado:** CONSTRUTORA GUIMARAES & BORGES LTDA EPP

**Registro nº:** 2092425

**Assunto:** EMPRESA - ALT DO CONTRATO SOCIAL SEM CERTIDÃO

**Classificação:** PÚBLICO

**Situação:** Análise

**ATENÇÃO:** Sua documentação será analisada pelo setor correspondente, que poderá formular exigências para dar continuidade a solicitação. Somente serão prestadas informações e/ou entrega de documentos, mediante a apresentação deste Protocolo.

Verifique a situação de seu protocolo pela internet através do endereço e senha citados abaixo:

**Endereço:** <http://creadoc.creasp.org.br/creadoc/Pesquisaprotocolo.do>

**Senha:** RTLGQAQR

UNIDADE GESTÃO INSPET. DE S. J. CAMPOS - UGI

Terça-feira, 23 de Novembro de 2021 16:03

Página 1 de 1

R DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO 37 - São José dos Campos-SP Telefones: 0800 17 18 11 [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)